



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA



PORTARIA Nº 3526, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.019301/2019-32,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.019301/2019-32, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se, ...

Publique-se.

Cumpra-se.


Profª. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Reitora